

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Processo nº 1802.04/2025

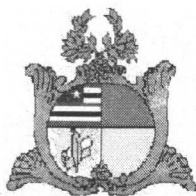
Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 07/2025

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/03/2025

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Processo Administrativo nº 1802.04/2025

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

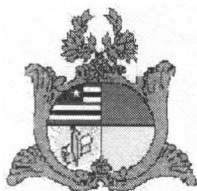
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2025, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

*Acrysia Rassovia da Silva Pereira*

Acrysia Rassovia da Silva Pereira

Agente de Contratação.

**Câmara Municipal de Pastos Bons**



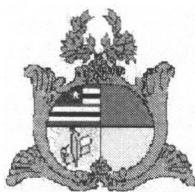
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, eu Acrysia Rassovia da Silva Pereira, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 03/2025, abri o **Processo Administrativo nº 1802.04/2025** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

*Acrysia Rassovia da Silva Pereira*

Acrysia Rassovia da Silva Pereira  
Agente de Contratação.  
**Câmara Municipal de Pastos Bons**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

CI Nº. 54/2025

Pastos Bons (MA), 18 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

**Ilmo. Sr.**

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

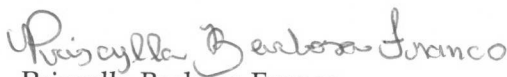
**Justificativa**

A necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus visa a prevenção de danos para o veículo carro FIAT STRADA de propriedade da Câmara Municipal que é patrimônio desta casa.

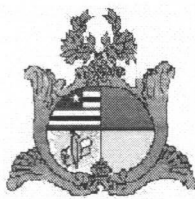
Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Priscylla Barbosa Franco  
**Secretária da CPL**

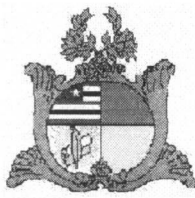




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

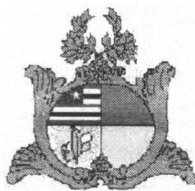
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

| MANUTENÇÃO DE VEICULOS |                               |             |      |     |          |          |
|------------------------|-------------------------------|-------------|------|-----|----------|----------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO                     | MARCAS      | UNID | QTD | V. UNIT  | V. TOTAL |
| 01                     | AMORTECEDOR DIANTEIRO         | COFAP       | UND  | 04  | 930,00   | 3.720,00 |
| 02                     | AMORTECEDOR TRASSEIRO         | COFAP       | UND  | 04  | 330,00   | 1.320,00 |
| 03                     | KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO     | MONROE      | UND  | 04  | 70,00    | 280,00   |
| 04                     | BATEDOR TRASSEIRO             | NAKATA      | UND  | 04  | 100,00   | 400,00   |
| 05                     | BUCHA DE BANDEIJA             | NAKATA      | UND  | 08  | 70,00    | 560,00   |
| 06                     | PIVÔS                         | TRW         | UND  | 04  | 80,00    | 320,00   |
| 07                     | TERMINAL DE DIREÇÃO           | NAKATA      | UND  | 04  | 100,00   | 400,00   |
| 08                     | BARRA ARIAL                   | NAKATA      | UND  | 04  | 90,00    | 360,00   |
| 09                     | JOGO DE DISCO                 | FRAS-LE     | UND  | 02  | 300,00   | 600,00   |
| 10                     | JOGO DE PASTILHA DE FREIO     | LONA FLEX   | UND  | 02  | 160,00   | 320,00   |
| 11                     | JOGO DE TAMBOR                | METAL LEVE  | UND  | 02  | 350,00   | 700,00   |
| 12                     | JOGO DE SAPATA                | NAKATA      | UND  | 02  | 340,00   | 680,00   |
| 13                     | CILINDRO DE RODA              | TRW         | UND  | 04  | 80,00    | 320,00   |
| 14                     | MECANISMO DE DIREÇÃO          | NAKATA      | UND  | 02  | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 15                     | BASES DO MOTOR                | SUPORTE REI | UND  | 06  | 400,00   | 2.400,00 |
| 16                     | KIT DE EMBRENHAGEM            | SACHS       | UND  | 02  | 1.100,00 | 2.200,00 |
| 17                     | CILINDRO EMBRENHAGEM MESTRE   | TRW         | UND  | 02  | 325,00   | 650,00   |
| 18                     | CILINDRO EMBRENHAGEM AUXILIAR | CONTROIL    | UND  | 02  | 349,00   | 398,00   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

|                    |                                                                             |        |      |       |        |                  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|--------|------------------|
| 19                 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |        | hora | 45    | 160,00 | 7.200,00         |
| 20                 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |        | hora | 45    | 160,00 | 7.200,00         |
| 21                 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULO) - |        | UNID | 30    | 130,00 | 3.600,00         |
| 22                 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RODA) -                  |        | UNID | 30    | 50,00  | 1.500,00         |
| 23                 | SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULO) -      |        | UNID | 30    | 70,00  | 2.100,00         |
| 24                 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES -                                     |        | Km   | 2.603 | 4,00   | 10.412,00        |
| 24                 | PNEU 185/70R14                                                              | DUNLOP | UNID | 14    | 620,00 | 8.680,00         |
| 25                 | BATERIA 45 AMP 12V                                                          | MOURA  | UNID | 04    | 580,00 | 2.320,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                             |        |      |       |        | <b>61.840,00</b> |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**DESPACHO**

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

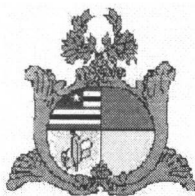
As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons – MA, 18 de fevereiro de 2025.

  
Priscylla Barbosa Franco  
Secretaria da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

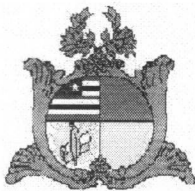
NESTA.

**ANEXO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

| MANUTENÇÃO DE VEICULOS |                           |        |      |     |         |          |
|------------------------|---------------------------|--------|------|-----|---------|----------|
| ITEM                   | DESCRICAO                 | MARCAS | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01                     | AMORTECEDOR DIANTEIRO     |        | UND  | 04  |         |          |
| 02                     | AMORTECEDOR TRASSEIRO     |        | UND  | 04  |         |          |
| 03                     | KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO |        | UND  | 04  |         |          |
| 04                     | BATEDOR TRASSEIRO         |        | UND  | 04  |         |          |
| 05                     | BUCHA DE BANDEIJA         |        | UND  | 08  |         |          |
| 06                     | PIVÔS                     |        | UND  | 04  |         |          |
| 07                     | TERMINAL DE DIREÇÃO       |        | UND  | 04  |         |          |
| 08                     | BARRA ARIAL               |        | UND  | 04  |         |          |
| 09                     | JOGO DE DISCO             |        | UND  | 02  |         |          |
| 10                     | JOGO DE PASTILHA DE FREIO |        | UND  | 02  |         |          |
| 11                     | JOGO DE TAMBOR            |        | UND  | 02  |         |          |
| 12                     | JOGO DE SAPATA            |        | UND  | 02  |         |          |
| 13                     | CILINDRO DE RODA          |        | UND  | 04  |         |          |
| 14                     | MECANISMO DE DIREÇÃO      |        | UND  | 02  |         |          |
| 15                     | BASES DO MOTOR            |        | UND  | 06  |         |          |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

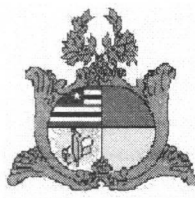
|                    |                                                                             |  |      |       |  |  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|--|
| 16                 | KIT DE EMBRENHAGEM                                                          |  | UND  | 02    |  |  |
| 17                 | CILINDRO EMBRENHAGEM MESTRE                                                 |  | UND  | 02    |  |  |
| 18                 | CILINDRO EMBRENHAGEM AUXILIAR                                               |  | UND  | 02    |  |  |
| 19                 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |  | hora | 45    |  |  |
| 20                 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |  | hora | 45    |  |  |
| 21                 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULO) - |  | UNID | 30    |  |  |
| 22                 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RODA) -                  |  | UNID | 30    |  |  |
| 23                 | SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULO) -      |  | UNID | 30    |  |  |
| 24                 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES -                                     |  | Km   | 2.603 |  |  |
| 24                 | PNEU 185/70R14                                                              |  | UNID | 14    |  |  |
| 25                 | BATERIA 45 AMP 12V                                                          |  | UNID | 04    |  |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                             |  |      |       |  |  |

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) dias.

Local/data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da Pessoa



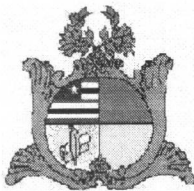
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**Ao Setor Financeiro**  
**Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, no valor global de R\$ 61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 24 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes  
**Vereador Presidente Municipal.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Excelentíssimo Senhor  
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, orçado no valor global de R\$ 61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais);

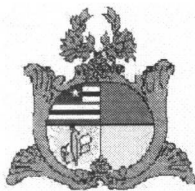
Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;  
01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.  
3.3.90.30.00 materiais de consumo.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA  
CRC PI 011919/O-2 e CPF 040.220.243-05  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

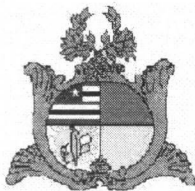
3.3.90.30.00 material de consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes  
Vereador Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, orçado no valor global de R\$ 61.840,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

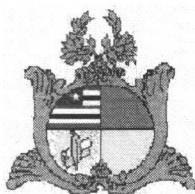
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.3.90.30.00 material de consumo.

Pastos Bons – MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

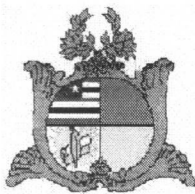
**AUTORIZAÇÃO**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons  
Acrysia Rassovia da Silva Pereira  
Agente de Contratação.  
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1802.04/2025

DISPENSA Nº 07/2025

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO E ESCOLHA**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

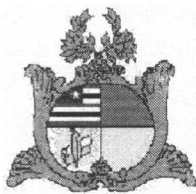
(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,*

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

*serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

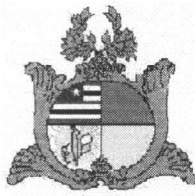
VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2025, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2025) Vigência

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

### **III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

### **IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

### **V - DAS COTAÇÕES**

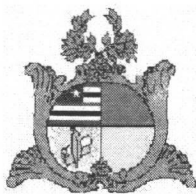
No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 61.840,00(sessenta e um

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

mil e oitocentos e quarenta reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

#### **VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### **VII - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000.

#### **VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

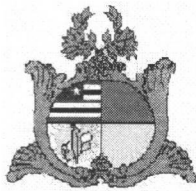
#### **IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

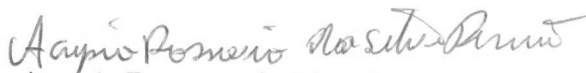
definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

**X - CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 27 de fevereiro de 2025.

  
Acrycia Rassovia da Silva Pereira  
Agente da Contratação

  
Priscylla Barbosa Franco  
Equipe de Apoio

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>35.911.966/0001-65<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>07/01/2020 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J P LUBRIFICANTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>J W LUBRIFICANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas<br>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DOMINGOS SERTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NUMERO<br>149                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 2                    |                                |
| CEP<br>65.870-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE                         | MUNICIPIO<br>PASTOS BONS                 | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JWSOUSALIMA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(99) 3555-1860               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/01/2020 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA  
J P LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 35.911.966/0001-65  
NIRE: 21102298651**

Pelo presente instrumento particular de transformação e consolidação,

**PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO**, solteira, empresária, portador do RG nº **0000334780942 SSP/MA e do CPF nº 814.921.383-04** residente e domiciliado na Rua Raimundo Coelho Sobrinho, 291, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000; titular de Empresário Individual sob a denominação de “**PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO**”, com sede na Avenida Domingos Sertão, 149, SALA 2, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº **21.1.0229865-1** em sessão de 07/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº **35.911.966/0001-65**, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito de transformar, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I-** Fica transformada a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LTDA**, onde a mesma girará sob a razão social **J P LUBRIFICANTES LTDA**.

**CLÁUSULA II-** É aderido na sociedade o Sócio sr. **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, natural da cidade de Pastos Bons- MA, portador da **Carteira de Identidade (RG): 51900296-2 e CPF: 330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

**CLÁUSULA III- DO CAPITAL:**

O Capital social que é de R\$- **200.000,00** (duzentos mil reais), será aumentado para R\$- **800.000,00** (oitocentos mil reais), cujo aumento de R\$- **600.000,00** (seiscentos mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente no País, ficando dividido em 800.000 quotas sendo que cada uma equivale ao valor de **1,00** (um real), sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma: **480.000** quotas para o sócio **JOSE WILTON SOUSA LIMA** e **320.000** quotas para a sócia **PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO**, perfazendo assim **800.000** quotas no valor total de R\$- **800.000,00** (oitocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

| SÓCIO                                 | QUOTAS         | VALOR DA QUOTA | TOTAL             |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| <b>JOSE WILTON SOUSA LIMA</b>         | <b>480.000</b> | <b>1,00</b>    | <b>480.000,00</b> |
| <b>PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO</b> | <b>320.000</b> | <b>1,00</b>    | <b>320.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>800.000</b> | <b>1,00</b>    | <b>800.000,00</b> |

#### **CLÁUSULA IV- DO OBJETO:**

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de :

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

#### **CLÁUSULA V: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade terá sua administração exercida pelo sócio **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, pelo fato do mesmo possuir o maior número de quotas, podendo assim assinar contratos isoladamente, mas ainda sim é vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto da sociedade.

**À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:**

#### **CLAUSULA I- DO QUADRO SOCIETÁRIO:**

**Sócio- Administrador: JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, natural da cidade de Pastos Bons- MA, portador da Carteira de Identidade (RG): 51900296-2 e CPF: 330.240.063-20, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000

**Sócio (a): PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO**, brasileira solteira, empresária, portadora do RG nº 0000334780942 SSP/MA e do CPF nº 814.921.383-04 residente e domiciliada na Rua Raimundo Coelho Sobrinho, 291, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000.

#### **CLÁUSULA II- DA RAZÃO SOCIAL:**

A Sociedade gira sob o nome: **J P LUBRIFICANTES LTDA**, e usa como nome fantasia a expressão: **J W LUBRIFICANTES**.

#### **CLÁUSULA III- DO ENDEREÇO:**

A Sociedade fica estabelecida na Avenida Domingos Sertão, 149, Sala 2, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

#### **CLÁUSULA IV- DO CAPITAL:**

O capital social é de **R\$ 800.000,00** ( oitocentos mil reais), divididos em **800.000** quotas sendo cada uma dela equivalente ao valor de **R\$-1,00** (um real), perfazendo assim um total de **800.000,00** (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato:

| SÓCIO                          | QUOTAS         | VALOR DA QUOTA | TOTAL             |
|--------------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| JOSE WILTON SOUSA LIMA         | 480.000        | 1,00           | 480.000,00        |
| PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO | 320.000        | 1,00           | 320.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>800.000</b> | <b>1,00</b>    | <b>800.000,00</b> |

#### CLÁUSULA V – DO OBJETO:

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de :

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

#### **CLÁUSULA VI: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio JOSE WILTON SOUSA LIMA, pelo fato do mesmo possuir o maior número de quotas, podendo assim assinar contratos isoladamente, mas ainda sim é vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto da sociedade.

**CLÁUSULA VII:** O início das atividades ocorreu em 07/01/2020.

**CLÁUSULA VIII:** O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IX:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

**CLÁUSULA X-** O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA XI-** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se



enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLAUSULA XII:** Sob as penas da lei, declara, igualmente, os administradores que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que proibam de exercer a administração desta sociedade.

**CLÁUSULA XIII:** Fica eleito o foro de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 03 de Abril de 2023

**JOSE WILTON SOUSA LIMA**

**CPF: 330.240.063-20**

**Sócio- Administrador:**

**PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO**

**CPF: 814.921.383-04**

**Sócio (a):**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 33024006320                      | JOSE WILTON SOUSA LIMA         |
| 81492138304                      | PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 17:27 SOB Nº 21201362128.  
PROTOCOLO: 230393098 DE 28/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304497066. CNPJ DA SEDE: 35911966000165.  
NIRE: 21201362128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.  
J P LUBRIFICANTES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04/12/2018

REGISTRO GERAL 000033478094-2 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA REGO E EDMUNDA MACIEL REGO

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1978

DOC ORIGEM NASC. N.1604 FLS.08 LIV.2-A

CPF 814921383-04 ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO LUIZ CANICATE

SAO LUIS-MA VIA-02

P-026

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J P LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 35.911.966/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

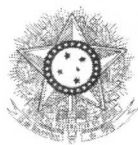
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:00 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **35D8.7D66.E79A.631D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J P LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.911.966/0001-65

Certidão nº: 11033196/2025

Expedição: 25/02/2025, às 09:51:03

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.911.966/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.911.966/0001-65  
**Razão Social:** J P LUBRIFICANTES LTDA  
**Endereço:** AV DOMINGOS SERTAÔ 149 SALA 2 / SÃO JOSÉ / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2025 a 17/03/2025

**Certificação Número:** 2025021603575498374056

Informação obtida em 25/02/2025 09:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 049480/25

**Data da**

25/02/2025 09:43:56

**Inscrição Estadual:** 126310106

**CPF/CNPJ:** 35911966000165

**Razão Social:** J P LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** AVE DOMINGOS SERTAÔ, 149 SALA 2 CEP: 65870000 - SAO JOSE

**Telefone:** (99)35551860

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/02/2025 09:43:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008902/25

**Data da**

30/01/2025 10:07:39

**Inscrição Estadual:** 126310106

**CPF/CNPJ:** 35911966000165

**Razão Social:** J P LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** AVE DOMINGOS SERTAO, 149 SALA 2 CEP: 65870000 - SAO JOSE

**Telefone:** (99)35551860

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/02/2025 09:45:28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAÔ, Nº 1000 - SÃO JOSÉ

CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J P LUBRIFICANTES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Cadastro:       | 000060                                                                                                                                                                                                                                                            | Inscrição Municipal:  | 000060         |
| Contribuinte:   | J P LUBRIFICANTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                            | CPF/CNPJ:             | 35911966000165 |
| Nome Fantasia:  | J W LUBRIFICANTES                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                |
| Endereço:       | AV DOMINGOS SERTAÔ, 149                                                                                                                                                                                                                                           | Complem:              | SALA 2         |
| Bairro:         | SÃO JOSÉ                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP:                  | 65870000       |
| Cidade:         | PASTOS BONS - MA                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                |
| Inscrição Est.: | 126310106                                                                                                                                                                                                                                                         | Data de Abertura:     | 07/01/2020     |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data de Encerramento: | 0              |
| Atividade:      | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica |                       |                |

— Atividade Principal

4541206 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Emissão: 13/11/2024 09:09:35

Validade: 13/03/2025

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 79C79C95DF5F41B1

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA  
XAVIER SANDES MOTA:22467424391  
DN: cn=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2024.11.13 09:36:06 -03'00'



Atividade(s) Secundaria(s)

|         |                                                                        |         |                                                                                        |
|---------|------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4520002 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | 4520001 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores                    |
| 4520004 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores        | 4520003 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores                    |
| 4520006 | Serviços de borracharia para veículos automotores                      | 4520005 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores                  |
| 4530705 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                       | 4520007 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  | 4732600 | Comércio varejista de lubrificantes                                                    |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor                                     | 5229002 | Serviços de reboque de veículos                                                        |

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA  
XAVIER SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LIDUINA  
XAVIER SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2024.11.13 09:36:23 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J P LUBRIFICANTES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000060 Inscrição Municipal: 000060  
Contribuinte: J P LUBRIFICANTES LTDA CPF/CNPJ: 35911966000165  
Nome Fantasia: J W LUBRIFICANTES  
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 149 Complement: SALA 2  
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: 126310106 Data de Abertura: 07/01/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica

Atividade Principal

4541206 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Emissão: 13/11/2024 09:05:28

Validade: 13/03/2025

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 925705A8E7CF1EDF

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:2246742439

1

Assinado de forma digital por LIDUINA  
XAVIER SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=LIDUINA XAVIER SANDES  
MOTA:22467424391  
Dados: 2024.11.13 09:35:15 -03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

|         |                                                                        |         |                                                                                        |
|---------|------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4520002 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | 4520001 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores                    |
| 4520004 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores        | 4520003 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores                    |
| 4520006 | Serviços de borracharia para veículos automotores                      | 4520005 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores                  |
| 4530705 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                       | 4520007 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  | 4732600 | Comércio varejista de lubrificantes                                                    |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor                                     | 5229002 | Serviços de reboque de veículos                                                        |

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=KCP-Brasil,  
ch=LIDUINA XAVIER SANDES  
MOTA:22467424391  
Dados: 2024.11.13 09:35:34 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J P LUBRIFICANTES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|                 |                         |                       |                |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| Cadastro:       | 000060                  | Inscrição Municipal:  | 000060         |
| Contribuinte:   | J P LUBRIFICANTES LTDA  | CPF/CNPJ:             | 35911966000165 |
| Nome Fantasia:  | J W LUBRIFICANTES       |                       |                |
| Endereço:       | AV DOMINGOS SERTAO, 149 | Completo:             | SALA 2         |
| Bairro:         | SAO JOSE                | CEP:                  | 65870000       |
| Cidade:         | PASTOS BONS - MA        |                       |                |
| Inscrição Est.: | 126310106               | Data de Abertura:     | 07/01/2020     |
|                 |                         | Data de Encerramento: | 0              |

#### Atividade Principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e repar

|                              |                     |           |            |          |       |
|------------------------------|---------------------|-----------|------------|----------|-------|
| Emissão:                     | 13/11/2024 09:03:33 | Validade: | 13/03/2025 | Usuário: | CARLA |
| Número/Controle da Certidão: | C3A9FAF687C90B9B    |           |            |          |       |

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA  
XAVIER SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2024.11.13 09:34:30 -03'00'

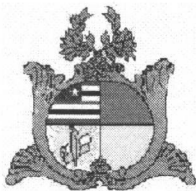
Atividade(s) Seuncaria(s)

|         |                                                                        |         |                                                                                        |
|---------|------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4520002 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | 4520001 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores                    |
| 4520004 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores        | 4520003 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores                    |
| 4520006 | Serviços de borracharia para veículos automotores                      | 4520005 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores                  |
| 4530705 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                       | 4520007 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  | 4732600 | Comércio varejista de lubrificantes                                                    |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor                                     | 5229002 | Serviços de reboque de veículos                                                        |

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2024.11.13 09:34:47 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



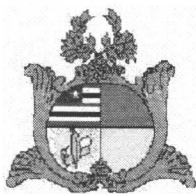
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme  
Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 27 de fevereiro de 2025.

*Acrysia Rassovia da Silva Pereira*  
Acrysia Rassovia da Silva Pereira  
Agente da Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 1802.04/2025

DISPENSA Nº 07/2025

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

*PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS.*

## **1. DO RELATÓRIO**

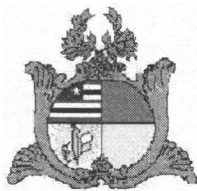
Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 07/2025, da Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

## **2. DA ANÁLISE JURÍDICA**

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

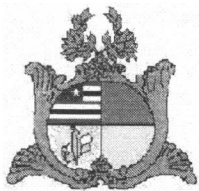
[...]

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprir destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

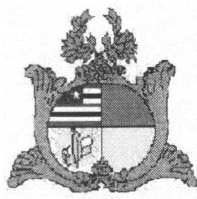
Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de “antiga legislação” - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a “antiga legislação” será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Cumprido frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida (“antiga legislação” ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada, expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

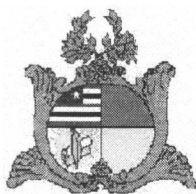
- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro delas os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

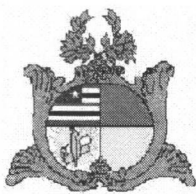
Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

| DISPOSITIVO                                   | VALOR ATUALIZADO                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII           | R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) |
| Art. 37, § 2º                                 | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)                    |
| Art. 70, <i>caput</i> , inciso III            | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)                    |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso I              | R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)                                 |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso II             | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)                                 |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c" | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)                    |
| Art. 75, § 7º                                 | R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)                                                                       |
| Art. 95, § 2º                                 | R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)                                                     |
| Art. 184-A                                    | R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)                  |

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Diante de todas essas explanações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade de identificação individual dos parlamentares, assim como o registro na galeria desta Casa Legislativa.

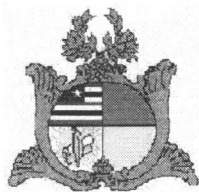
Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embaladores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.



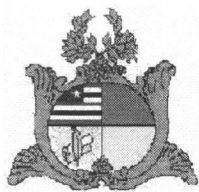
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 28 de fevereiro de 2025.

  
**LYLLIAN FERNANDA CARVALHO FREITAS**  
**OAB/MA nº 13.632**

*Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA*



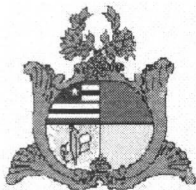
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Excelentíssimo Senhor  
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo Nº 1802.04/2025 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 28 de fevereiro de 2025.

  
Acrycia Rassovia da Silva Pereira  
Agente da Contratação  
Câmara Municipal de Pastos Bons



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE**

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 07/2025, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 1802.04/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

CONTRATADA: J P LUBRIFICANTES LTDA

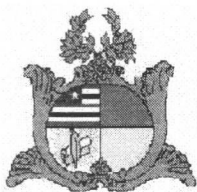
CNPJ Nº 35.911.966/0001-65

LOCALIZADA: Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.840,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1802.04/2025**

**DISPENSA Nº 07/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 11/2025**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA J P  
LUBRIFICANTES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA, do CNPJ nº. 882.754.773-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, neste ato representada pelo Sr **JOSÉ WILTON SOUSA LIMA**, Brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, inscrito no CPF nº 330.240.063-20 e RG nº 51900296-2, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

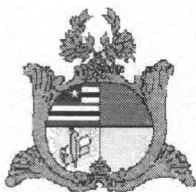
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 07/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

| MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM PEÇAS E PNEUS |                       |        |      |     |         |          |
|------------------------------------------|-----------------------|--------|------|-----|---------|----------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO             | MARCAS | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01                                       | AMORTECEDOR DIANTEIRO | COFAP  | UND  | 04  | 930,00  | 3.720,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

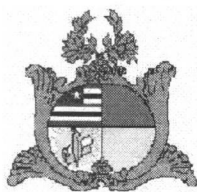
|    |                                                                                   |                |      |    |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|----|----------|----------|
| 02 | AMORTECEDOR TRASSEIRO                                                             | COFAP          | UND  | 04 | 330,00   | 1.320,00 |
| 03 | KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO                                                         | MONROE         | UND  | 04 | 70,00    | 280,00   |
| 04 | BATEDOR TRASSEIRO                                                                 | NAKATA         | UND  | 04 | 100,00   | 400,00   |
| 05 | BUCHA DE BANDEIJA                                                                 | NAKATA         | UND  | 08 | 70,00    | 560,00   |
| 06 | PIVÔS                                                                             | TRW            | UND  | 04 | 80,00    | 320,00   |
| 07 | TERMINAL DE DIREÇÃO                                                               | NAKATA         | UND  | 04 | 100,00   | 400,00   |
| 08 | BARRA ARIAL                                                                       | NAKATA         | UND  | 04 | 90,00    | 360,00   |
| 09 | JOGO DE DISCO                                                                     | FRAS-LE        | UND  | 02 | 300,00   | 600,00   |
| 10 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO                                                         | LONA FLEX      | UND  | 02 | 160,00   | 320,00   |
| 11 | JOGO DE TAMBOR                                                                    | METAL<br>LEVE  | UND  | 02 | 350,00   | 700,00   |
| 12 | JOGO DE SAPATA                                                                    | NAKATA         | UND  | 02 | 340,00   | 680,00   |
| 13 | CILINDRO DE RODA                                                                  | TRW            | UND  | 04 | 80,00    | 320,00   |
| 14 | MECANISMO DE DIREÇÃO                                                              | NAKATA         | UND  | 02 | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 15 | BASES DO MOTOR                                                                    | SUPORTE<br>REI | UND  | 06 | 400,00   | 2.400,00 |
| 16 | KIT DE EMBRENHAGEM                                                                | SACHS          | UND  | 02 | 1.100,00 | 2.200,00 |
| 17 | CILINDRO EMBRENHAGEM MESTRE                                                       | TRW            | UND  | 02 | 325,00   | 650,00   |
| 18 | CILINDRO EMBRENHAGEM<br>AUXILIAR                                                  | CONTROIL       | UND  | 02 | 349,00   | 398,00   |
| 19 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E<br>REPARAÇÃO ELÉTRICA DE<br>VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |                | hora | 45 | 160,00   | 7.200,00 |
| 20 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E<br>REPARAÇÃO MECÂNICA DE<br>VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |                | hora | 45 | 160,00   | 7.200,00 |
| 21 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E<br>BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS<br>AUTOMOTORES (VEÍCULO) - |                | UNID | 30 | 130,00   | 3.600,00 |
| 22 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA<br>PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>(RODA) -                  |                | UNID | 30 | 50,00    | 1.500,00 |

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

|             |                                                                        |        |      |       |        |           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|--------|-----------|
| 23          | SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULO) - |        | UNID | 30    | 70,00  | 2.100,00  |
| 24          | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES -                                |        | Km   | 2.603 | 4,00   | 10.412,00 |
| 24          | PNEU 185/70R14                                                         | DUNLOP | UNID | 14    | 620,00 | 8.680,00  |
| 25          | BATERIA 45 AMP 12V                                                     | MOURA  | UNID | 04    | 580,00 | 2.320,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                        |        |      |       |        | 61.840,00 |

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;  
01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.  
3.3.90.30.00 material de consumo.

**CLÁUSULA QUINTA**

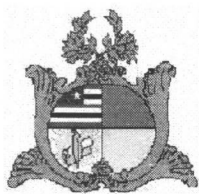
O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEXTA**

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**CLÁUSULA OITAVA**

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

**CLÁUSULA NONA**

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

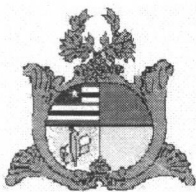
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

**a)** 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

**b)** 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**Parágrafo Segundo:** A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quarto:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**e)** a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Quinto:** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

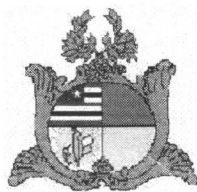
**Parágrafo Sexto:** Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

**Parágrafo Sétimo:** A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo Oitavo:** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025

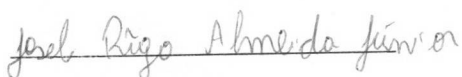


CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

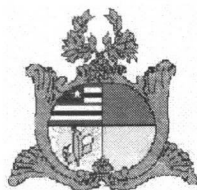


J P LUBRIFICANTES LTDA  
José Wilton Sousa Lima – Rep. Legal  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS



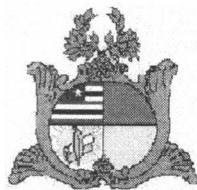
End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

CPF: 611.395.393-96

Oséciane Ribeiro da Silva  
CPF: 024.808.611.12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**ORDEM DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

Pela presente Ordem de SERVIÇOS/FORNECIMENTO, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, executar os serviços, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 07/2025, abaixo descritos nos seguintes termos:

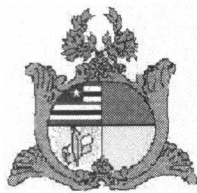
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025

**1. Valor Total:** R\$61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.

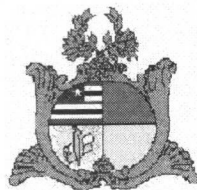
**3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

| MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM PEÇAS E PNEUS |                           |        |      |     |         |          |
|------------------------------------------|---------------------------|--------|------|-----|---------|----------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO                 | MARCAS | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01                                       | AMORTECEDOR DIANTEIRO     | COFAP  | UND  | 04  | 930,00  | 3.720,00 |
| 02                                       | AMORTECEDOR TRASSEIRO     | COFAP  | UND  | 04  | 330,00  | 1.320,00 |
| 03                                       | KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO | MONROE | UND  | 04  | 70,00   | 280,00   |
| 04                                       | BATEDOR TRASSEIRO         | NAKATA | UND  | 04  | 100,00  | 400,00   |
| 05                                       | BUCHA DE BANDEIJA         | NAKATA | UND  | 08  | 70,00   | 560,00   |
| 06                                       | PIVÔS                     | TRW    | UND  | 04  | 80,00   | 320,00   |
| 07                                       | TERMINAL DE DIREÇÃO       | NAKATA | UND  | 04  | 100,00  | 400,00   |
| 08                                       | BARRA ARIAL               | NAKATA | UND  | 04  | 90,00   | 360,00   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

|             |                                                                                   |                |      |       |          |           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|-------|----------|-----------|
| 09          | JOGO DE DISCO                                                                     | FRAS-LE        | UND  | 02    | 300,00   | 600,00    |
| 10          | JOGO DE PASTILHA DE FREIO                                                         | LONA FLEX      | UND  | 02    | 160,00   | 320,00    |
| 11          | JOGO DE TAMBOR                                                                    | METAL<br>LEVE  | UND  | 02    | 350,00   | 700,00    |
| 12          | JOGO DE SAPATA                                                                    | NAKATA         | UND  | 02    | 340,00   | 680,00    |
| 13          | CILINDRO DE RODA                                                                  | TRW            | UND  | 04    | 80,00    | 320,00    |
| 14          | MECANISMO DE DIREÇÃO                                                              | NAKATA         | UND  | 02    | 1.600,00 | 3.200,00  |
| 15          | BASES DO MOTOR                                                                    | SUPORTE<br>REI | UND  | 06    | 400,00   | 2.400,00  |
| 16          | KIT DE EMBRENHAGEM                                                                | SACHS          | UND  | 02    | 1.100,00 | 2.200,00  |
| 17          | CILINDRO EMBRENHAGEM MESTRE                                                       | TRW            | UND  | 02    | 325,00   | 650,00    |
| 18          | CILINDRO EMBRENHAGEM<br>AUXILIAR                                                  | CONTROLIL      | UND  | 02    | 349,00   | 398,00    |
| 19          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E<br>REPARAÇÃO ELÉTRICA DE<br>VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |                | hora | 45    | 160,00   | 7.200,00  |
| 20          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E<br>REPARAÇÃO MECÂNICA DE<br>VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |                | hora | 45    | 160,00   | 7.200,00  |
| 21          | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E<br>BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS<br>AUTOMOTORES (VEÍCULO) - |                | UNID | 30    | 130,00   | 3.600,00  |
| 22          | SERVIÇOS DE BORRACHARIA<br>PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>(RODA) -                  |                | UNID | 30    | 50,00    | 1.500,00  |
| 23          | SERVIÇOS DE LAVAGEM E<br>LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS<br>AUTOMOTORES (VEÍCULO) -      |                | UNID | 30    | 70,00    | 2.100,00  |
| 24          | SERVIÇOS DE REBOQUE DE<br>VEÍCULOS LEVES -                                        |                | Km   | 2.603 | 4,00     | 10.412,00 |
| 24          | PNEU 185/70R14                                                                    | DUNLOP         | UNID | 14    | 620,00   | 8.680,00  |
| 25          | BATERIA 45 AMP 12V                                                                | MOURA          | UNID | 04    | 580,00   | 2.320,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                   |                |      |       |          | 61.840,00 |



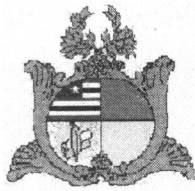
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES  
Vereador Presidente

Publicado em 06.03.2025 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS (MA), e a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000; OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.30.00 material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 06/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.



selecionado. 1.1 O período da análise da documentação para habilitação dos MONITORES VOLUNTÁRIOS, ocorrerá de 31 de março a 02 de abril de 2025 na Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons. 1.2. A lista dos monitores voluntários habilitados será disponibilizada no Diário oficial do município no dia 04 de abril de 2025. 1.3. A Secretaria Municipal de Educação convocará os monitores voluntários habilitados para participarem das atividades solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades do Programa. 1.4. A rede municipal ofertará um total de 03( três) vagas para monitores voluntários distribuídas da seguinte forma: 01 ( um ) Para Atividade de Reforço em Português; 01 ( um ) Para Atividade de Reforço em Matemática; 01 ( um ) Para atividades esportivas. 1.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do monitor voluntário. 1.2. Como se trata de trabalho voluntário inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o monitor voluntário. 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação. PASTOS BONS, 21 DE MARÇO DE 2025. XIII. Termo de Adesão e Compromisso de monitor(a) voluntário(a) (Anexo II) – este será assinado caso o candidato seja selecionado. 1.1. O período da análise da documentação para habilitação dos MONITORES VOLUNTÁRIOS, ocorrerá de 31 de março a 02 de abril de 2025 na Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons. 1.2. A lista dos monitores voluntários habilitados será disponibilizada no Diário oficial do município no dia 04 de abril de 2025. 1.3. A Secretaria Municipal de Educação convocará os monitores voluntários habilitados para participarem das atividades solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades do Programa. 1.4 A rede municipal ofertará um total de 03( três) vagas para monitores voluntários distribuídas da seguinte forma: 01 ( um ) Para Atividade de Reforço em Português; 01 ( um ) Para Atividade de Reforço em Matemática; 01 ( um ) Para atividades esportivas. 1.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do monitor voluntário. 1.2. Como se trata de trabalho voluntário inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o monitor voluntário. 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação. PASTOS BONS, 21 DE MARÇO DE 2025. VÁLBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSCRIÇÃO Nº DADOS PESSOAIS: NOME: R. G. ÓRGÃO EXPEDIDOR CPF: ENDEREÇO: CEP: CIDADE: ESTADO: TELEFONE CELULAR: ( ) EMAIL: CURRÍCULO COM PÁGINAS PASTOS BONS DE 2025. Assinatura do Candidato a Monitor: Assinatura do Responsável pela inscrição ANEXO II TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS Eu , nacionalidade , natural de residente e domiciliado à Rua , portador do RG , CPF . Pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. PASTOS BONS, DE 2025. Assinatura do Monitor Voluntário

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – PROC ADM nº 1702.01/2025 - REF.: DISPENSA nº 01/2025 – PARTES: SAAE DE PASTOS BONS (MA), através de seu Diretor e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01; OBJETO: Aquisição de combustível, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. - 3.3.90.30.00 material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: SAAE de Pastos Bons/MA, através do seu Diretor, Sr. MARIOSON LOPES DE SOUSA, CPF nº. 727.392.313-34 e a Sra. ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, CPF nº 874.682.473-15. Pela CONTRATANTE MARIOSON LOPES DE SOUSA, Diretor do SAAE de Pastos Bons/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 – PROC ADM nº 1702.02/2025 - REF.: DISPENSA nº 02/2025 – PARTES: SAAE DE PASTOS BONS (MA), através de seu Diretor e a empresa CENTAURO GRÁFICA E DITORA LTDA, CNPJ Nº 30.447.545/0001-01; OBJETO: Prestação de Serviços gráficos, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros –

pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. MARIOSON LOPES DE SOUSA, Diretor do SAAE de Pastos Bons/MA.

**PODER LEGISTIVO MUNICIPAL****ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA. DE CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA. DE CONTRATO Nº 10/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa CARLENE PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 58.647.396/0001-43. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA. DE CONTRATO Nº 09/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 05/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento e uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA. DE CONTRATO Nº 08/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 04/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa R N R D SILVA, CNPJ Nº 36.545.636/0001-66. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                                                                                         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025 ..... | 1 |
| EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 ..... | 1 |
| EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025 ..... | 1 |

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

|                                                                         |   |
|-------------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025 ..... | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2025 ..... | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 05/2025 ..... | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 04/2025 ..... | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 03/2025 ..... | 2 |
| ERRATA. PORTARIA Nº 06/202 .....                                        | 2 |

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 009/2025 - PMPB que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025 - PMPB e ARP nº 009/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 março de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Cajari/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PMPB que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 022/2024 - PMPB e ARP nº 003/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 março de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Picos/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMPB que

tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - PMPB e ARP nº 006/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 março de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000; OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 61.840,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3.3.90.30.00 material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sr. JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa CARLEN PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 58.647.396/0001-43, sediada na Rua Nicolau Waquin nº 243, Bairro Ibiapaba, cidade de Floriano/PI, CEP 64.803-005; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, a fim de atender a necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sra. MICHELLY SILVA REBOUÇAS, CPF nº 602.763.883-48. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons - MA**

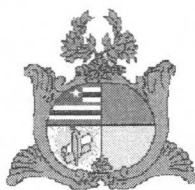
**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO DE  
PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS,  
o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=11717421000154, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.03.20 19:20:28 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**ORDEM DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

Pela presente Ordem de SERVIÇOS/FORNECIMENTO, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, executar os serviços, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 07/2025, abaixo descritos nos seguintes termos:

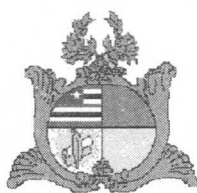
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025

**1. Valor Total:** R\$61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.

**3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

| MANUTENÇÃO DE VEICULOS |                                                                             |        |      |     |         |           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|---------|-----------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                   | MARCAS | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL  |
| 01                     | SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -       |        | hora | 50  | 200,00  | 10.000,00 |
| 02                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |        | hora | 50  | 150,00  | 7.500,00  |
| 03                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -        |        | hora | 50  | 150,00  | 7.500,00  |
| 04                     | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEICULO) - |        | UNID | 30  | 120,00  | 3.600,00  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

|                    |                                                                              |        |      |      |        |                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------|------------------|
| 05                 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA<br>PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>(RODA) -             |        | UNID | 30   | 45,00  | 1.500,00         |
| 06                 | SERVIÇOS DE LAVAGEM E<br>LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS<br>AUTOMOTORES (VEÍCULO) - |        | UNID | 30   | 70,00  | 2.100,00         |
| 07                 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE<br>VEÍCULOS LEVES -                                   |        | Km   | 4000 | 3,00   | 12.000,00        |
| 08                 | PNEU 185/70R14                                                               | DUNLOP | UNID | 18   | 520,00 | 9.360,00         |
| 09                 | BATERIA 45 AMP 12V                                                           | DUTRA  | UNID | 04   | 320,00 | 1.280,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                              |        |      |      |        | <b>61.840,00</b> |

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES  
Vereador Presidente

Publicado em 06.03.2025 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.